

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Setembro de 2011)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO FISCAL

Ata CF nº 20 – Análise do(s) Balancete(s) e demonstrativo (s) de maio de 2022

Aos 5 dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 13 horas e trinta minutos, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal (Portaria Nº 9.990, de 11 de Novembro de 2021 - Biênio 2021-2025). A reunião ocorreu de forma virtual e participaram do encontro os Conselheiros Titulares: Marcelo Cardoso Bonicenha, Denise Perassolli e Euclides Valdoski Ramos e os Conselheiros Suplentes: Marco Aurélio Silveira e Ricardo Abdulmacih. Teve como objetivo analisar os dados financeiros/contábeis, verificar os processos de concessão de benefícios e abordar outros assuntos deliberados e registrados na sequência.

Análise financeira e contábil: realizada a análise da movimentação financeira do mês de maio de 2022. Checado(s) o(s) balancete(s) e demonstrativos financeiros do período analisado cujo(s) parecer(s) nº PCF008/2022 apresenta(m) resumo dos dados analisados. Verificados os ingressos de receita das Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores – COMPREV, os recolhimentos das contribuições patronais e da reserva técnica atuarial dos entes participantes e os ingressos de valores referentes aos pagamentos dos parcelamentos com o Município, assim como as transferências financeiras, por ente participante, para cobertura do déficit do fundo por repartição (FFIN1) e as despesas pagas referentes as aposentadorias e pensões.

Verificou-se, também, o enquadramento das aplicações financeiras de acordo com a Política de Investimentos do SBCPREV e Resol.CMN 4.963, de 25/11/2021, aprovados em Ata do Comitê de Investimentos, publicada no Portal da Transparência;

Contribuição patronal e pagamento de benefícios: permanece pendente de questionamento a constatação na análise da movimentação financeira de maio/2022 referente ao montante de receita arrecadada com contribuição patronal ser menor em relação à média histórica e despesa com pagamento de benefícios bem superior ao reajuste concedido. Tão logo os questionamentos sejam encaminhados e respondidos entrarão na pauta da reunião imediatamente posterior;

Análise o impacto financeiro da reforma da estrutura administrativa do SBCPrev (Lei Municipal nº 7044/2022): Até a data da realização da reunião o relatório solicitado ao Instituto ainda não havia sido encaminhado, ficando o assunto pendente de análise em reunião futura. Os conselheiros pretendem visualizar o impacto financeiro da mudança da estrutura administrativa a vista da taxa administrativa que o Instituto dispõe para sua gestão em 2022. O conselheiro Euclides V. Ramos sugeriu em reunião anterior deste conselho reiteração da solicitação. Tão logo sejam encaminhadas solicitação e resposta, o assunto será inserido na pauta das discussões do conselho.

Pendência referente a criação de rubricas de receita para ingresso de parcelamentos a receber: repete-se a última posição registrada em 07/06/2022 sobre solicitação deste

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Setembro de 2011)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO FISCAL

Ata CF nº 20 – Análise do(s) Balancete(s) e demonstrativo (s) de maio de 2022

Conselho Fiscal, relacionada a criação de rubricas de receita individualizando o ingresso de valores por cada Termo de Parcelamento. Após edição da lei mencionada nas últimas atas, ocorreu a edição da Lei Municipal nº 7062/2022, publicada em 25/02/22, autorizando o parcelamento das dívidas com dos RPPs. Desta forma possivelmente serão abertas novas rubricas para ingresso a partir do registro do parcelamento no sistema federal. Os ingressos dos recursos dos parcelamentos vigentes permanecem sendo registrados na rubrica existente;

Análise dos processos de concessão de benefícios: Foram requisitados ao Instituto os processos de concessão de benefícios referente ao(s) mês(es) de maio/2022, os quais ficaram pendentes de análise na última reunião. Eles foram analisados e não foi verificada nenhuma inconsistência documental. Processos: PR.000472/2020 - Rosana Della Monica Furlanetto, PR.000422/2021 - Sônia Maria Zambaldi e PR.000846/2021 - Ligia Marta da Silva;

Certidões de regularidade dos órgãos externos: Constatou-se a regularidade junto a Secretaria de Previdência – SPREV, no sistema cadprev, por meio do Relatório do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) emitido em 23/06/2022, bem como o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, válido até 17/07/2022, emitido pelo mesmo órgão.

Qualificação de gestores e conselheiros - PROGESTÃO: O Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social foi instituído pela Portaria MPS nº185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017 e tem como objetivo a implantação das boas práticas de gestão inseridas nas ações que compõem os três pilares do Programa: Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária. Conforme último Manual editado pela Secretaria de Previdência, até 2023 o quadro diretivo do Instituto, o comitê de Investimentos e os Conselhos Administrativos e Fiscal terão que se qualificar e obter a certificação em entidade credenciada, pela Secretaria de Previdência, para obter o CRP. O conselheiro Marco Aurélio Silveira participou de curso promovido pela GuarujáPrev preparatório para certificação profissional. Foram oferecidas ao SBCPrev 5 vagas no curso, uma delas ao conselho Fiscal. As aulas aconteceram de 21 a 23 de junho/2022 e foram realizadas em parceria com a ABCPREV, GRID Investimentos e Mais Valia Consultoria de Investimentos. O senhor Marco Silveira pontuou durante a reunião os assuntos mais relevantes, destacando que o conteúdo de informações necessárias a nova certificação é extenso. Destacou que foi abordado a abrangência da análise que o conselho fiscal deve adotar como rotina, mencionou, inclusive, que um dos itens é o acompanhamento de licitações. O senhor Marcelo Cardoso se comprometeu a encaminhar, formalmente, ao SBCPrev,

p. 2/3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Setembro de 2011)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO FISCAL

Ata CF nº 20 – Análise do(s) Balancete(s) e demonstrativo (s) de maio de 2022

uma solicitação quanto a elaboração de planejamento/ cronograma de capacitação para os integrantes do conselho, aja vista a imposição de prazo para certificação.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Presidente às 14 horas e 30 minutos. A reunião foi secretariada por mim, Denise Perassolli, que redigi a presente ata, a qual foi assinada pelos conselheiros presentes.

MARCELO CARDOSO BONICENHA

Presidente

DENISE PERASSOLLI

Titular

EUCLIDES VALDOSKI RAMOS

Titular

MARCO AURÉLIO SILVEIRA

Suplente

RICARDO ABDULMACIH

Suplente